



AUTÓGRAFO nº 2327/2023 de 28 de Novembro de 2023

Institui a “SEMANA MUNICIPAL DO JIU-JITSU” no Calendário Oficial do Município de Alumínio.

A Câmara Municipal de Alumínio resolve aprovar, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 46/2023-L, de autoria do edil Jean da Elite, a saber

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Alumínio a "SEMANA MUNICIPAL DO JIU-JITSU", a ser comemorado anualmente.

Parágrafo único - A comemoração instituída no caput passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Alumínio a partir do ano de 2024.

Art. 2º O evento de que se trata o caput do artigo 1º, realizar-se á sempre na primeira quinzena de setembro em razão das comemorações do dia 14 de setembro “Dia do Jiu-Jitsu”.

Art. 3º Serão definidos o local e a programação para a realização do "Encontro da Semana do Jiu-Jitsu".

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 28 de Novembro de 2023.

Chico Capoeira
Presidente

PROF^a. MEIRE BARBOSA

1ª Secretária